



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI NÚMERO 1629

De 3 de abril de 1968

Dispõe sobre a abertura de crédito especial.

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento da Fazenda, um crédito especial no valor de NCR\$ 4.548,00 (quatro mil, quinhentos e quarenta e oito cruzeiros novos), destinado a atender, no corrente exercício, ao pagamento dos proventos de aposentadoria do funcionário da Câmara Municipal, senhor Paulo Martini.

Parágrafo único - O valor do presente crédito especial, será coberto com o produto da anulação parcial, em igual importância, da verba orçamentária vigente, codificada sob n.ºs. 1 - 3.1.4.0.01 - Encargos Diversos - Item II.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Autor: Alvaro W. Colino
proj. lei 8/68
proc. 24/68*

ad/.